

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - PR.

CARTORIO DO CIVEL COMERCIO E ANEXOS

Escrivã o subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (TRINTA) 30 DIAS DE FREZ ASENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

O Doutor NERIO SFESSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido, nos autos de AÇÃO DE USUCAÇÃO DE TERRAS PARTICULARES, em que e requerente FLAVIO FRES-LES, brasileiro, casado, advogado e sua mulher MARIA DE LOURDES KUCZEWSKA, residentes e domiciliadas em Curitiba-PR, na Rua Joaquim Americo Guimarães, 110, e requeridos Este Juiz, versando sobre uma área de terras localizadas em Tres Barras — Campo Largo, área 2.270.733,60 m2 ou 34 hectares e 3.933,60m2. Consist-se o levantamento estametrico partindo-se do marco C-17 ao lado da estrada, ao "Cenário" km 38,45km, junto a uma dama de terraplanagem, partindo deste com rumo 13° 32'NW seguindo sempre pela estrada até o ponto 12 e dividindo a sua direita com terras de Raul Carneiro, medindo 1.385,18m, com rumo 76°40' SW e medindo 197,61m, com terras do Sr. Bento L. Arugas a direita do estrada ao ponto 12 com rumo 60°15'W e medindo 1.455,08m com o Sr. Angel Bejo, do ponto 27 com rumo 30°13'NW e medindo 623,80m, com terras da Sra. Ana F.C. Moreira, do ponto 33 com rumo 60°15'W e medindo 260,69m, com o Sr. Nicolau Moraes e deixando a estrada do "Cenário", do ponto 31 e com rumo 84°22'NW passa a confrontar com I.B.D.F.P. numa extensão de 1.247,47m, do ponto 78 e com rumo 112°28' por uma canaleta e medindo 713,91m com herdeiros de Terencio M. Amaral, do ponto 93 e por um vale medindo 1.285,98m com terras do Sr. Otacilio Meira, do ponto 125 e com rumo 58°04' SE e medindo 342,52m, confrontando por linha seca com a Sra. Maria P. Xavier, completando assim o polígono. Transcrição n.º 28.917 do livro 3-Z de transcrição das transmissões pag. 17, talão 186 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, cadastrado no INCRA sob n.º 701.068.298.174. A propriedade de assim descrita foi obedecida pelos diversos proprietários e respeitadas pelos confrontantes vizinhos, pelas diversas transcrições os autores por si e por seus antecessores, sempre mantiveram esta área há mais de 70 anos, posse, mansa, pacífica e ininterrupta, mantendo, a ocupação em sua totalidade PELO QUE requer a AÇÃO DE USUCAÇÃO, requerendo as citações de estilo bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual se tomará o depoimento de cada testemunha, MIGUEL FERREIRA, DE ALMEIDA também conhecido por MIGUEL BEIO e PEDRO DAMASIO DOS SANTOS, tendo sido designado o dia 29 de novembro do corrente ano, às 15 horas para a justificação, a realizar-se no Fórum desta Comarca. Assim através do presente edital a que assina o prazo de (trinta) 30 dias a contar da primeira publicação no Diário Oficial, CITA e chama a todos aqueles que por ventura tenham direito ou interesse, para se quiserem assistir a audiência de justificação, e se fizerem representar por advogado habilitado e contestarem a ação, fazendo-se certo que o prazo para contestação contar-se-á da data da intimação que por ventura constar da justificada a posse e que decorrido o prazo legal se presumirão aceitos como verdadeiros fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos três de outubro de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Marielena Vidal Patiffo, Escrivã o subscrevi.

NERIO SFESSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido, nos autos de AÇÃO DE USUCAÇÃO DE TERRAS PARTICULARES, em que e requerente FLAVIO FRES-LES, brasileiro, casado, advogado e sua mulher MARIA DE LOURDES KUCZEWSKA, residentes e domiciliadas em Curitiba-PR, na Rua Joaquim Americo Guimarães, 110, e requeridos Este Juiz, versando sobre uma área de terras localizadas em Tres Barras — Campo Largo, área 2.270.733,60 m2 ou 34 hectares e 3.933,60m2. Consist-se o levantamento estametrico partindo-se do marco C-17 ao lado da estrada, ao "Cenário" km 38,45km, junto a uma dama de terraplanagem, partindo deste com rumo 13° 32'NW seguindo sempre pela estrada até o ponto 12 e dividindo a sua direita com terras de Raul Carneiro, medindo 1.385,18m, com rumo 76°40' SW e medindo 197,61m, com terras do Sr. Bento L. Arugas a direita do estrada ao ponto 12 com rumo 60°15'W e medindo 1.455,08m com o Sr. Angel Bejo, do ponto 27 com rumo 30°13'NW e medindo 623,80m, com terras da Sra. Ana F.C. Moreira, do ponto 33 com rumo 60°15'W e medindo 260,69m, com o Sr. Nicolau Moraes e deixando a estrada do "Cenário", do ponto 31 e com rumo 84°22'NW passa a confrontar com I.B.D.F.P. numa extensão de 1.247,47m, do ponto 78 e com rumo 112°28' por uma canaleta e medindo 713,91m com herdeiros de Terencio M. Amaral, do ponto 93 e por um vale medindo 1.285,98m com terras do Sr. Otacilio Meira, do ponto 125 e com rumo 58°04' SE e medindo 342,52m, confrontando por linha seca com a Sra. Maria P. Xavier, completando assim o polígono. Transcrição n.º 28.917 do livro 3-Z de transcrição das transmissões pag. 17, talão 186 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, cadastrado no INCRA sob n.º 701.068.298.174. A propriedade de assim descrita foi obedecida pelos diversos proprietários e respeitadas pelos confrontantes vizinhos, pelas diversas transcrições os autores por si e por seus antecessores, sempre mantiveram esta área há mais de 70 anos, posse, mansa, pacífica e ininterrupta, mantendo, a ocupação em sua totalidade PELO QUE requer a AÇÃO DE USUCAÇÃO, requerendo as citações de estilo bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual se tomará o depoimento de cada testemunha, MIGUEL FERREIRA, DE ALMEIDA também conhecido por MIGUEL BEIO e PEDRO DAMASIO DOS SANTOS, tendo sido designado o dia 29 de novembro do corrente ano, às 15 horas para a justificação, a realizar-se no Fórum desta Comarca. Assim através do presente edital a que assina o prazo de (trinta) 30 dias a contar da primeira publicação no Diário Oficial, CITA e chama a todos aqueles que por ventura tenham direito ou interesse, para se quiserem assistir a audiência de justificação, e se fizerem representar por advogado habilitado e contestarem a ação, fazendo-se certo que o prazo para contestação contar-se-á da data da intimação que por ventura constar da justificada a posse e que decorrido o prazo legal se presumirão aceitos como verdadeiros fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos três de outubro de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Marielena Vidal Patiffo, Escrivã o subscrevi.

NERIO SFESSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido, nos autos de AÇÃO DE USUCAÇÃO DE TERRAS PARTICULARES, em que e requerente FLAVIO FRES-LES, brasileiro, casado, advogado e sua mulher MARIA DE LOURDES KUCZEWSKA, residentes e domiciliadas em Curitiba-PR, na Rua Joaquim Americo Guimarães, 110, e requeridos Este Juiz, versando sobre uma área de terras localizadas em Tres Barras — Campo Largo, área 2.270.733,60 m2 ou 34 hectares e 3.933,60m2. Consist-se o levantamento estametrico partindo-se do marco C-17 ao lado da estrada, ao "Cenário" km 38,45km, junto a uma dama de terraplanagem, partindo deste com rumo 13° 32'NW seguindo sempre pela estrada até o ponto 12 e dividindo a sua direita com terras de Raul Carneiro, medindo 1.385,18m, com rumo 76°40' SW e medindo 197,61m, com terras do Sr. Bento L. Arugas a direita do estrada ao ponto 12 com rumo 60°15'W e medindo 1.455,08m com o Sr. Angel Bejo, do ponto 27 com rumo 30°13'NW e medindo 623,80m, com terras da Sra. Ana F.C. Moreira, do ponto 33 com rumo 60°15'W e medindo 260,69m, com o Sr. Nicolau Moraes e deixando a estrada do "Cenário", do ponto 31 e com rumo 84°22'NW passa a confrontar com I.B.D.F.P. numa extensão de 1.247,47m, do ponto 78 e com rumo 112°28' por uma canaleta e medindo 713,91m com herdeiros de Terencio M. Amaral, do ponto 93 e por um vale medindo 1.285,98m com terras do Sr. Otacilio Meira, do ponto 125 e com rumo 58°04' SE e medindo 342,52m, confrontando por linha seca com a Sra. Maria P. Xavier, completando assim o polígono. Transcrição n.º 28.917 do livro 3-Z de transcrição das transmissões pag. 17, talão 186 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, cadastrado no INCRA sob n.º 701.068.298.174. A propriedade de assim descrita foi obedecida pelos diversos proprietários e respeitadas pelos confrontantes vizinhos, pelas diversas transcrições os autores por si e por seus antecessores, sempre mantiveram esta área há mais de 70 anos, posse, mansa, pacífica e ininterrupta, mantendo, a ocupação em sua totalidade PELO QUE requer a AÇÃO DE USUCAÇÃO, requerendo as citações de estilo bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual se tomará o depoimento de cada testemunha, MIGUEL FERREIRA, DE ALMEIDA também conhecido por MIGUEL BEIO e PEDRO DAMASIO DOS SANTOS, tendo sido designado o dia 29 de novembro do corrente ano, às 15 horas para a justificação, a realizar-se no Fórum desta Comarca. Assim através do presente edital a que assina o prazo de (trinta) 30 dias a contar da primeira publicação no Diário Oficial, CITA e chama a todos aqueles que por ventura tenham direito ou interesse, para se quiserem assistir a audiência de justificação, e se fizerem representar por advogado habilitado e contestarem a ação, fazendo-se certo que o prazo para contestação contar-se-á da data da intimação que por ventura constar da justificada a posse e que decorrido o prazo legal se presumirão aceitos como verdadeiros fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos três de outubro de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Marielena Vidal Patiffo, Escrivã o subscrevi.

NERIO SFESSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido, nos autos de AÇÃO DE USUCAÇÃO DE TERRAS PARTICULARES, em que e requerente FLAVIO FRES-LES, brasileiro, casado, advogado e sua mulher MARIA DE LOURDES KUCZEWSKA, residentes e domiciliadas em Curitiba-PR, na Rua Joaquim Americo Guimarães, 110, e requeridos Este Juiz, versando sobre uma área de terras localizadas em Tres Barras — Campo Largo, área 2.270.733,60 m2 ou 34 hectares e 3.933,60m2. Consist-se o levantamento estametrico partindo-se do marco C-17 ao lado da estrada, ao "Cenário" km 38,45km, junto a uma dama de terraplanagem, partindo deste com rumo 13° 32'NW seguindo sempre pela estrada até o ponto 12 e dividindo a sua direita com terras de Raul Carneiro, medindo 1.385,18m, com rumo 76°40' SW e medindo 197,61m, com terras do Sr. Bento L. Arugas a direita do estrada ao ponto 12 com rumo 60°15'W e medindo 1.455,08m com o Sr. Angel Bejo, do ponto 27 com rumo 30°13'NW e medindo 623,80m, com terras da Sra. Ana F.C. Moreira, do ponto 33 com rumo 60°15'W e medindo 260,69m, com o Sr. Nicolau Moraes e deixando a estrada do "Cenário", do ponto 31 e com rumo 84°22'NW passa a confrontar com I.B.D.F.P. numa extensão de 1.247,47m, do ponto 78 e com rumo 112°28' por uma canaleta e medindo 713,91m com herdeiros de Terencio M. Amaral, do ponto 93 e por um vale medindo 1.285,98m com terras do Sr. Otacilio Meira, do ponto 125 e com rumo 58°04' SE e medindo 342,52m, confrontando por linha seca com a Sra. Maria P. Xavier, completando assim o polígono. Transcrição n.º 28.917 do livro 3-Z de transcrição das transmissões pag. 17, talão 186 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, cadastrado no INCRA sob n.º 701.068.298.174. A propriedade de assim descrita foi obedecida pelos diversos proprietários e respeitadas pelos confrontantes vizinhos, pelas diversas transcrições os autores por si e por seus antecessores, sempre mantiveram esta área há mais de 70 anos, posse, mansa, pacífica e ininterrupta, mantendo, a ocupação em sua totalidade PELO QUE requer a AÇÃO DE USUCAÇÃO, requerendo as citações de estilo bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual se tomará o depoimento de cada testemunha, MIGUEL FERREIRA, DE ALMEIDA também conhecido por MIGUEL BEIO e PEDRO DAMASIO DOS SANTOS, tendo sido designado o dia 29 de novembro do corrente ano, às 15 horas para a justificação, a realizar-se no Fórum desta Comarca. Assim através do presente edital a que assina o prazo de (trinta) 30 dias a contar da primeira publicação no Diário Oficial, CITA e chama a todos aqueles que por ventura tenham direito ou interesse, para se quiserem assistir a audiência de justificação, e se fizerem representar por advogado habilitado e contestarem a ação, fazendo-se certo que o prazo para contestação contar-se-á da data da intimação que por ventura constar da justificada a posse e que decorrido o prazo legal se presumirão aceitos como verdadeiros fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos três de outubro de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Marielena Vidal Patiffo, Escrivã o subscrevi.

ATOS DO PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

DECRETO N.º 75/77

Data: 18-08-1977. Acervo de UM ANO a ANA DE JESUS PEREIRA DE ANDRADE, referente ao decênio compreendido entre 15-02-64 a 15-02-74.

DECRETO N.º 83/77

Data: 06-10-77. Acervo de UM ANO a BENE-DITO PONCIANO DA SILVA, referente ao decênio compreendido entre 01-08-62 a 01-08-72.

DECRETO N.º 84/77

Data: 06-10-77. Acervo de UM ANO a ALZIRA BATISTA DE ANDRADE, referente ao decênio compreendido entre 11-04-61 a 11-04-71.

DECRETO N.º 85/77

Data: 06-10-1977. Acervo de UM ANO a JESU-VINA DE JESUS TEXCA, referente ao decênio compreendido entre 01-02-67 a 01-02-77.

DECRETO N.º 86/77

Data: 06-10-77. Acervo de UM ANO, a ANA MAZUR DAMAS referente ao decênio compreendido entre 20-03-61 a 20-03-71.

PERDEU-SE

JOÃO QUIRINO FERNANDES perdeu os documentos do carro Willys Overland - Pick-up, ano 1965, 750k, cor laranja, 90 HP, seis cilindros, chassis n.º 5-9121-00361, certificado n.º 665863. (23-10-77)

PERDEU-SE

MANOEL DA SILVA NETO, perdeu sua Carteira de Identidade, C.P.F., Carteira de Motorista, Título de Eleitor e recibos de lotes. (23-10-77)

PERDEU-SE

ANTONIO JOSÉ PIMENTEL MONTEIRO perdeu sua Carteira de Identidade e Reservista. (23-10-77)

PERDEU-SE

Certificado de dispensa de incorporação, pertencente a MOACIR PEREIRA CHAGAS, ficando o mesmo sem efeito por ter sido requerida a segunda via. (23-10-77)

DECRETO N.º 87/77

Data: 06-10-77. Acrescimento de mais 05% a SEBASTIANA PAULISTA DE ANDRADE, perfazendo 10% de adicionais.

DECRETO N.º 90/77

Data: 12-10-1977. Exonera o pedido JOAO DE CASTRO JUNIOR, Chefe da Divisão de Engenharia.

DECRETO N.º 88/77

Data: 06-10-1977. Acrescimento de mais 05% a

DIVISÃO AGROPECUÁRIA

CONVENIO SECRETARIA DE AGRICULTURA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA ANIMAL

3.º) — Nos animais, causa grandes problemas e não é muito conhecida porque não tem sintomas alarmantes, a não ser quando os animais abortam (perdem a cria). Este é o sinal mais importante, para se suspeitar que o animal está com a brucelose.

4.º) — Existem animais doentes mas não perdem a cria. Estes são os mais perigosos porque não apresentam sintomas e, sem que o criador fique sabendo estão espalhando a doença para outros animais.

5.º) — A doença passa de um animal para outro, quando o animal sadio entra em contacto com animais doentes, com material contaminado, principalmente no caso de abortos. A fêmea doente pode contaminar o macho durante a monta e esse vai transmitir a doença para outras fêmeas.

6.º) — Além dos animais, a brucelose pode passar para o homem, causando vários problemas na pele nos ossos, no coração e outros órgãos.

7.º) — O homem pode adquirir a doença quando entrar em contacto com materiais contaminados, principalmente quando trabalhar com uma vaca nos trabalhos de parto, quando comer queijo fresco ou tomar leite sem ferver, ou sem pasteurizar, de vacas doentes ou ainda, quando lidar com carnes, etc. A doença é séria, a solução é fácil.

— Vacine contra a "BRUCELOSE". Maiores informações dirija-se à Divisão Agropecuária, ou procure o médico veterinário Dr. Dizezar Gonçalves, coordenador da Campanha e médico da Secretaria da Agricultura.

VENDE-SE

Máquina registradora marca NATIONAL elétrica e manual. Tratar no "LIBERAL".

TAYLOR IMÓVEIS LTDA.

CRECI 716 RUA OSVALDO CRUZ, 1.319 Compra, Venda, Aluga e Administra. Vende-se Lotes a longo prazo, na Rondinha, e Planta Vila São Vicente. Casas e terrenos no Centro.

DECRETO N.º 87/77

ENIR LEON BORDES, perfazendo 35% de adicionais. NEWTON PUPPI Prefeito Municipal ARTUR FRANCISCO PETROSKI Diretor do Depart. de Finanças

DECRETO N.º 90/77

Data: 12-10-1977. Exonera o pedido JOAO DE CASTRO JUNIOR, Chefe da Divisão de Engenharia.

DECRETO N.º 88/77

Data: 06-10-1977. Acrescimento de mais 05% a

DIVISÃO AGROPECUÁRIA

CONVENIO SECRETARIA DE AGRICULTURA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA ANIMAL

3.º) — Nos animais, causa grandes problemas e não é muito conhecida porque não tem sintomas alarmantes, a não ser quando os animais abortam (perdem a cria). Este é o sinal mais importante, para se suspeitar que o animal está com a brucelose.

4.º) — Existem animais doentes mas não perdem a cria. Estes são os mais perigosos porque não apresentam sintomas e, sem que o criador fique sabendo estão espalhando a doença para outros animais.

5.º) — A doença passa de um animal para outro, quando o animal sadio entra em contacto com animais doentes, com material contaminado, principalmente no caso de abortos. A fêmea doente pode contaminar o macho durante a monta e esse vai transmitir a doença para outras fêmeas.

6.º) — Além dos animais, a brucelose pode passar para o homem, causando vários problemas na pele nos ossos, no coração e outros órgãos.

7.º) — O homem pode adquirir a doença quando entrar em contacto com materiais contaminados, principalmente quando trabalhar com uma vaca nos trabalhos de parto, quando comer queijo fresco ou tomar leite sem ferver, ou sem pasteurizar, de vacas doentes ou ainda, quando lidar com carnes, etc. A doença é séria, a solução é fácil.

— Vacine contra a "BRUCELOSE". Maiores informações dirija-se à Divisão Agropecuária, ou procure o médico veterinário Dr. Dizezar Gonçalves, coordenador da Campanha e médico da Secretaria da Agricultura.

VENDE-SE

Máquina registradora marca NATIONAL elétrica e manual. Tratar no "LIBERAL".

TAYLOR IMÓVEIS LTDA.

CRECI 716 RUA OSVALDO CRUZ, 1.319 Compra, Venda, Aluga e Administra. Vende-se Lotes a longo prazo, na Rondinha, e Planta Vila São Vicente. Casas e terrenos no Centro.

O LIBERAL ESPORTIVO

LAURO PERUSSOLO



14.ª TAÇA PARANA

À rodada do domingo que passa a Classificação da Taça Parana é a seguinte:

GRUPO 1	P.P.
Loandense	3
Santa Isabel	4
Demafra	5
Ourizona	8

GRUPO 2	P.P.
Marumbiense	0
Lambari	2
Geдео	6
D.E.R.	10

GRUPO 3	P.P.
Urai	1
Vila Rosa	5
Ferri Semente	6
Astorga	8

GRUPO 4	P.P.
Tomaziniense	1
Agroceres	4
Caramuru	6
São João	9

GRUPO 5	P.P.
Gaúcho	0
Gremio Oeste	4
Xavantes	6
Comercial	10

GRUPO 6	P.P.
Café Piquiri	2
Ferri Semente	5
Incas	6
Horizonte	7

GRUPO 7	P.P.
Iguaçu	2
Inter e Nacional	5
Monofil	8

GRUPO 8	P.P.
(Fanático) e Irati	3
Verdão	5
União	9

GRUPO 9	P.P.
Rio Branco	1
Ceará e Barreirinha	5
Cruzeiro	9

IGUAÇU 2 X 0 MONOFIL

No domingo que passou o Iguazu de S. Felicidade recebeu a visita do Monofil de Ponta Grossa, em partida válida pela 14.ª Taça Paraná. Vitória do Iguazu por dois tentos a zero.

DETALHES:

Motivo: 14.ª Taça Paraná. Local: Santa Felicidade. Juiz: Joel da Silva Ramos. Auxiliares: Angel Lopes e José Nunes. Renda Cr\$ 1.000,00. Placar Final: Iguazu 2 Monofil 0. Marcadores: Maurício e Mauri.

EQUIPES:

O Iguazu com: Edson — Cruz — Carlos Alberto — Sérgio — Ronald — Mauri — Duarte — Anjinho — Didi — Maurício e Silvio. O Monofil com: Jamil — Paulo — Carilo — Joel — Levi — Rubens Mazinho — Boné — Hélio — Helo Elol.

TAÇA PARANA

Resultados pelos diversos grupos da 14.ª Taça Paraná.

Jogos realizados no domingo que passou:

Grupo 1	Loandense 2 x 0 S. Isabel
Grupo 2	Demafra 7 x 0 Ourizona
Grupo 3	Marumbiense 0 x 0 D.E.R.
Grupo 4	Lambari 1 x 0 Geдео
Grupo 5	Ferri Semente 4 x 0 Vila Rosa
Grupo 6	Urai 2 x 0 Astorga

Grupo 7	Tomaziniense 1 x 0 São João
Grupo 8	Agroceres 2 x 0 Caramuru
Grupo 9	Gremio Oeste 1 x 0 Xavantes
Grupo 10	Gaúcho 2 x 0 Comercial

Grupo 11	Café Piquiri 4 x 0 Incas
Grupo 12	Novo Horizonte 0 x 0 Comercial
Grupo 13	Iguaçu 2 x 0 Monofil
Grupo 14	Nac. Olímpico 1 x 1 Internacional

Grupo 15	Fanático 0 x 1 Irati
Grupo 16	Verdão 2 x 2 União
Grupo 17	Rio Branco 2 x 2 Ceará
Grupo 18	Cruzeiro 1 x 1 Comb. Barreirinha

VERDÃO 2 X 2 UNIAO

No Estádio Pedro M. Pizzato, em Araucária, o Verdão não foi além de um empate diante do União da Lapa, por dois tentos. O time visitante venceu a primeira etapa por dois a zero com gols de Vilpa e João José. O time da casa empatou com tentos de Bonfim e Eloy. DETALHES: Motivo: 14.ª Taça Paraná. Local: Araucária. Juiz: Adir Bete. Auxiliares: Sebastião de Paula e Lauro M. Filho. Placar Final: Verdão 2 União 2. Marcadores: Eloy e Bonfim para o Verdão e Vilma e João José para o União.

EQUIPES:

O Verdão com: Joazezinho — Zé — Valdo — Bigode — Ilo — Eloy — Ernesto — Polaco — Bonfim — Algeir — Carlinhos. O União com: Baiano — Pedrinho Bucho — Nando — Gaúcho — Didi Vilma — Dino — João José — Aborinha e Paulinho.

VITÓRIA DO IRATI NA BAIXADA

Pelo Grupo Número VII da atual Taça Paraná jogaram domingo que

EQUIPES:

O Irati venceu com: Nego — Barghino — Gerson — Diabé — Peff Cezar — Dino — Albino — Odilon Laertes e Olair. O Fanático perdeu com: Roberto — Miro — Adriano — Xixo — Getúlio Danilo — Douglas — Chiquinho — Inha — Broto (Déco) — Dimas.

DETAQUES:

Pelo Fanático a linha de quatro zagueiros esteve perfeita seu meio campo ótimo só que a linha de frente só apareceu com muito destaque Inha os demais muito mal.

Pelo Irati Nego um senhor goleiro Diabé e Gerson ótimos, Dino e Cezar bem, sua linha a exemplo do Fanático não existiu.

HOJE EM ARAUCÁRIA

Tendo como palco o Estádio Pedro Nolasco Pizzato em Araucária hoje realiza-se a partida entre o Verdão local e o Fanático F.C. de nossa cidade.

Esta partida promete ser das melhores porque segundo os cálculos o Verdão ganhando ainda poderá se classificar o que é difícil, porque o Fanático tem muitos gols no saldo positivo. Pelo lado do Fanático as coisas estão bem mais fáceis, porque um simples empate é a classificação líquida e certa. Apesar de perder para o Irati no domingo que passou o time do Fanático está jogando um bom futebol e deverá vencer o Verdão.

Por isso hoje, você torcedor fanático, tem que ir à Araucária para torcer para o Leão da Baixada, para conseguir uma boa vitória e com ela a almejada classificação.